DIÁRIO OFICIAL



Sexta-feira, 26 de junho de 2026
Ano XVII | Edição nº 3848

PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



ÍNDICE

Chefia de Gabinete 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 12
Portarias 21

Secretaria de Administração 22
Licitações e Contratos 22
Aviso de Licitação 22
Extrato 23

CHEFIA DE GABINETE

Atos Oficiais

Leis

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2643 DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, até o valor de R$ 159.469,45 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na Fonte 751 (Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública-COSIP), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de junho de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues
Procuradora Geral do Município

Rodrigo Gama
Secretário Municipal de Fazenda

Pedro Eduardo Trotti de Castro
Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO A LEI Nº 2643 DE 26 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2025

Conta Vinculada: **Fonte 751 – Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP**
C/C: 6075-5

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		**Financeiro**	
Disponibilidades:	R$ 375.936,99	Restos a Pagar	R$ 216.467,54
		Consignações:	R$ 0,00
		Superávit:	**R$ 159.469,45**
Total:	**R$ 375.936,99**	**Total:**	**R$ 375.936,99**

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO A LEI Nº 2643 DE 26 DE JUNHO DE 2026

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS/CO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.25.752.0307.2.046	3.3.90.39	2.751.0000	159.469,45
TOTAL			**159.469,45**

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2644 DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, até o valor de R$ 477.307,85 (quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos) ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na Fonte 704 (Transferência da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de junho de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues
Procuradora Geral do Município

Rodrigo Gama
Secretário Municipal de Fazenda

Pedro Eduardo Trotti de Castro
Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO A LEI Nº 2644 DE 26 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2025

Conta Vinculada: **Fonte 704 – Transferências da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais**
C/C: 20715-7 | 05805-X | 74774-3

ATIVO	PASSIVO
Financeiro	**Financeiro**
Disponibilidades: R$ 3.757.009,28	Restos a Pagar: R$ 3.272.856,75
	Bloqueios Judiciais: R$ 6.844,68
	Superávit: R$ 477.307,85
Total: R$ 3.757.009,28	**Total: R$ 3.757.009,28**

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO A LEI Nº 2644 DE 26 DE JUNHO DE 2026

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS/CO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.26.782.0310.1.012	3.3.90.30	2.704.0000	477.307,85
TOTAL			**477.307,85**

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2645 DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, até o valor de R$ 509.699,11 (quinhentos e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e onze centavos) ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na Fonte 705 (Transferências dos Estados referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de junho de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues
Procuradora Geral do Município

Rodrigo Gama
Secretário Municipal de Fazenda

Pedro Eduardo Trotti de Castro
Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO A LEI Nº 2645 DE 26 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2025
Conta Vinculada: **Fonte 705 – Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais**
C/C: 100-7 | 74780-0

ATIVO	PASSIVO
Financeiro	**Financeiro**
Disponibilidades: R$ 1.905.287,57	Restos a Pagar R$ 881.510,37
	Bloqueios Judiciais R$ 514.078,09
	Superávit: R$ 509.699,11
Total: R$ 1.905.287,57	**Total: R$ 1.905.287,57**

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO A LEI Nº 2645 DE 26 DE JUNHO DE 2026

.

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS/CO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.04.122.0020.2.043	3.3.90.39	2.705.0000	309.699,11
2007.26.782.0310.1.012	3.3.90.30	2.705.0000	200.000,00
TOTAL			**509.699,11**

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.223 DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R$ 159.469,45 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.643 de 26 de junho de 2026 que originou o processo administrativo nº 8350/2026,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 159.469,45 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na fonte 751 (Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública-COSIP), em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de junho de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues
Procuradora Geral do Município

Rodrigo Gama
Secretário Municipal de Fazenda

Pedro Eduardo Trotti de Castro
Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 4.223 DE 26 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2025

Conta Vinculada: **Fonte 751 – Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP**
C/C: 6075-5

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		**Financeiro**	
Disponibilidades:	R$ 375.936,99	Restos a Pagar	R$ 216.467,54
		Consignações:	R$ 0,00
		Superávit:	**R$ 159.469,45**
Total:	**R$ 375.936,99**	**Total:**	**R$ 375.936,99**

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 4.223 DE 26 DE JUNHO DE 2026

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS/CO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.25.752.0307.2.046	3.3.90.39	2.751.0000	159.469,45
TOTAL			**159.469,45**

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.224 DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R$ 477.307,85 (quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.644 de 26 de junho de 2026 que originou o processo administrativo nº 8351/2026,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 477.307,85 (quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos) ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na fonte 704 (Transferências da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais), em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de junho de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues
Procuradora Geral do Município

Rodrigo Gama
Secretário Municipal de Fazenda

Pedro Eduardo Trotti de Castro
Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 4.224 DE 26 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2025

Conta Vinculada: **Fonte 704 – Transferências da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais**
C/C: 20715-7 | 05805-X | 74774-3

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		**Financeiro**	
Disponibilidades:	R$ 3.757.009,28	Restos a Pagar:	R$ 3.272.856,75
		Bloqueios Judiciais:	R$ 6.844,68
		Superávit:	**R$ 477.307,85**
Total:	**R$ 3.757.009,28**	**Total:**	**R$ 3.757.009,28**

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 4.224 DE 26 DE JUNHO DE 2026

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS/CO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.26.782.0310.1.012	3.3.90.30	2.704.0000	477.307,85
TOTAL			**477.307,85**

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.225 DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R$ 509.699,11 (quinhentos e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e onze centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.645 de 26 de junho de 2026 que originou o processo administrativo nº 8352/2026,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 509.699,11 (quinhentos e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e onze centavos) ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na fonte 705 (Transferências dos Estados referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais), em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de junho de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues
Procuradora Geral do Município

Rodrigo Gama
Secretário Municipal de Fazenda

Pedro Eduardo Trotti de Castro
Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 4.225 DE 26 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2025

Conta Vinculada: **Fonte 705 – Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais**
C/C: 100-7 | 74780-0

ATIVO	PASSIVO
Financeiro	**Financeiro**
Disponibilidades: R$ 1.905.287,57	Restos a Pagar R$ 881.510,37
	Bloqueios Judiciais R$514.078,09
	Superávit: R$ 509.699,11
Total: R$ 1.905.287,57	**Total: R$ 1.905.287,57**

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 4.225 DE 26 DE JUNHO DE 2026

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS/CO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.04.122.0020.2.043	3.3.90.39	2.705.0000	309.699,11
2007.26.782.0310.1.012	3.3.90.30	2.705.0000	200.000,00
TOTAL			**509.699,11**

DECRETO Nº 4.226 DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre o horário de expediente nas repartições públicas municipais em razão da realização do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando a realização do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026, marcado para as 14h do dia 29 de junho de 2026;

Considerando o interesse da Administração em adequar o funcionamento das repartições públicas municipais com o calendário adotado pelo Estado do Rio de Janeiro através do Decreto nº 50.346 de 24 de junho de 2026, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

Considerando o disposto no Artigo 83, XVI da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 80 da Lei Complementar nº 46/2013, nos termos do processo administrativo 8301/2026,

D E C R E T A

Art. 1º Fica estabelecido que no dia 29 de junho de 2026, o horário de expediente nas repartições públicas do Município de São José do Vale do Rio Preto será realizado das 9h às 12h.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, que, por sua natureza, não podem sofrer interrupção;

Art. 3º Os Secretários Municipais poderão adotar as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços públicos indispensáveis.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde editará por regulamento próprio o expediente nas Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de junho de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues
Procuradora Geral do Município

Jose Augusto Gonçalves
Secretário Municipal de Administração

.....

Portarias

PORTARIA Nº 232 DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a fundamentação legal através da Lei 8.213/91 e Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto nº 3.048/99 e nos termos do procedimento administrativo nº 6272/2017,

R E S O L V E

Tornar vago o cargo de Servente, em decorrência da readaptação profissional reconhecida pela Previdência Social da servidora **CATIENE LIMA LOPES CÂNDIDO**, matrícula 2836, com validade a contar de 17/10/2017, nos termos do que dispõe o artigo 37, III, da Lei Complementar nº 047/2013.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 26 de junho de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito

.....

PORTARIA Nº 233 DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a fundamentação legal através da Lei 8.213/91 e Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto nº 3.048/99 e nos termos do procedimento administrativo nº 6272/2017,

R E S O L V E

Nomear para o cargo de Atendente de Saúde, em decorrência da readaptação profissional reconhecida pela Previdência Social da servidora **CATIENE LIMA LOPES CÂNDIDO**, matrícula 2836, com validade a contar de 17/10/2017, nos termos do que dispõe o artigo 37, III, da Lei Complementar nº 047/2013.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 26 de junho de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Licitação

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2026 - REMARCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGREGADOS MINERAIS.
Modalidade: Registro de preços, menor valor unitário - **Modo de disputa**: Aberto

Recebimento das Propostas: A partir do dia 01/07/2026 às 15:00h ao dia 16/07/2026 as 09:30 h
Abertura e Julgamento das Propostas: As 09:30h do dia 16 de julho de 2026
Início da Sessão de Disputa de Preços: As 10:00h do dia 16 de julho de 2026
Local/Plataforma: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.org.br)

PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS.
Modalidade: Pronta Contratação, menor valor unitário - **Modo de disputa**: Aberto

Recebimento das Propostas: A partir do dia 01/07/2026 às 15:00h ao dia 17/07/2026 as 13:30 h
Abertura e Julgamento das Propostas: As 09:30h do dia 17 de julho de 2026
Início da Sessão de Disputa de Preços: As 10:00h do dia 17 de julho de 2026
Local/Plataforma: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.org.br)

OBS.: Edital disponível no site da Prefeitura no endereço: www.sjvriopreto.rj.gov.br, Plataforma BLL Compras no endereço: www.bll.org.br, portal da transparência e PNCP a partir das 15:00 horas do dia 01/07/2026.
INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, 2º andar, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto – RJ, e-mail: admlicitriopreto@gmail.com ou através do telefone (0xx) 24 2224-1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 26 de junho de 2026.

REGIS SILVEIRA DA SILVA:12719653721
Assinado de forma digital por REGIS SILVEIRA DA SILVA:12719653721 Dados: 2026.06.26 15:17:49 -03'00'

RÉGIS SILVEIRA DA SILVA
Chefe da Divisão de Licitação

Extrato

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 211/2025

Por força dos despachos exarados no Processo Administrativo nº 6440/2026, com base nos termos dos Art. 124, I, "a" e "b" e art. 125 da Lei 14.133/2021, fica aditivado em R$ 552.459,04 (quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), o valor do contrato supracitado, passando o valor total do contrato para R$ 5.407.807,61 (cinco milhões, quatrocentos e sete mil, oitocentos e sete reais e sessenta e um centavos), firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** a empresa **C. PACHECO CONSTRUÇÕES LTDA**, que tem por objeto a construção de creche no bairro Boa Vista, no Município de São José do Vale do Rio Preto/RJ, com fornecimento de material e mão-de-obra. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato; **DATA DE ASSINATURA:** 25 de junho de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 26 de junho de 2026.

Marcia Valeria de Andrade

Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

.....

EXTRATO DO CONTRATO Nº 291/2026

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 5814/2026; **PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **CONSTRUTORA MICA RIO LTDA ME; OBJETO:** contratação de empresa para execução de muro de contenção em concreto armado (muro de flexão) e sistema de drenagem pluvial, visando a estabilização de encosta situada no calçadão Jayme Brugger de Oliveira, bairro Estação, no Município de São José do Vale do Rio Preto/RJ; **VIGÊNCIA:** 120 (trinta) dias, após a emissão do memorando autorizativo; **VALOR:** Pagará o valor global de R$ 474.629,84 (quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos). Reserva Orçamentária: nº 844/2026; Categoria: 4.4.90.51.00 – Fonte Recurso: 0011704 – Secretaria de Defesa Civil – Construção de Muros de Contenção – Obras e Instalações. **DATA DE ASSINATURA:** 24 de junho de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 26 de junho de 2026.

Marcia Valeria de Andrade

Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

.....

EXTRATO DO CONTRATO Nº 297/2026

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 7990/2026; **PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **KERFRANGO ALIMENTOS LTDA; OBJETO:** Aquisição de carnes e derivados, em atendimento à Secretaria de Educação; **VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses, iniciando-se em 26 de junho de 2026 e findando-se em 26 de dezembro de 2026; **VALOR:** Pagará o valor global de R$ 246.720,00 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte reais). Reserva Orçamentária nº 1135/2026; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Fonte Recurso: 0011500 – Secretaria de Educação – Programa de Alimentação Escolar – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 26 de junho de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 26 de junho de 2026.

Marcia Valeria de Andrade

Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

.....